LEI Nº. 1.087/2012.

DENOMINA DE FRANCISCO AUGUSTO GOIANA SANTIAGO, CONHECIDO COMO "PERIGOSO", O GINÁSIO POLIESPORTIVO DO ABC LUIZA FACÓ, NA FORMA QUE INDICA.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, DO ESTADO DO CEARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **Francisco Augusto Goiana Santiago** o Ginásio Poliesportivo do ABC Luiza Facó na sede do Município de Beberibe, conforme croquis em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

ODIVAR FACÓ
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a Lei Municipal nº 1.087/2012, datada de 10 de Dezembro de 2012, **que denomina de Francisco Augusto Goiana Santiago, conhecido como "perigoso", o ginásio poliesportivo do ABC Luiza Facó**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, do Estado do Ceará, em data de 10 de Dezembro de 2012, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 10 de Dezembro de 2012.

Henrique Elisson Moreira Nogueira
Secretário de Administração
Matricula nº 4.433